



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 203/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação do Programa Municipal "Mãe Maracanaense", voltado ao apoio integral à gestante em situação de vulnerabilidade social e primeira infância.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implementar o Programa Municipal "Mãe Maracanaense", destinado ao acompanhamento socioassistencial e à concessão de suporte material básico para gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social no município.

Art. 2º O programa abrangerá as seguintes frentes de atuação:

- I - Kit Gestante: Entrega de enxoval completo (contendo itens essenciais para os primeiros meses do bebê, como roupas, banheira, fraldas e produtos de higiene) às gestantes devidamente cadastradas no pré-natal da rede pública de saúde;
- II - Acompanhamento Integrado: Prioridade no atendimento socioassistencial nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e acompanhamento ativo do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III - Capacitação Profissional para Mães: Oferta de oficinas de geração de renda voltadas às mães no período pós-parto, em parceria com as secretarias municipais competentes.

Art. 3º São requisitos para a adesão ao programa:

- I - Estar inscrita no Cadastro Único (CadÚnico);
- II - Residir no Município de Maracanaú;
- III - Comprovar a realização regular das consultas de pré-natal na rede pública de saúde do município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua transmissão ao Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2026
pelo CPF: ***.123.983-** no IP: 192.168.130.172*

Paulo Henrique Costa da Silva
Vereador(a) - UNIÃO

Protocolado em: 25/08/2026 11:56:28 no IP: 192.168.130.172 - Número do protocolo: 2026.08.25-0017



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A proteção à maternidade e à primeira infância é um dever constitucional e um pilar essencial para o desenvolvimento social de Maracanaú. Muitas futuras mães nos bairros periféricos enfrentam dificuldades financeiras extremas para adquirir os itens básicos de enxoval para seus bebês. O programa "Mãe Maracanaense" visa suprir essa carência material imediata, ao mesmo tempo em que estimula a frequência rigorosa ao pré-natal nas UBSs, reduzindo riscos obstétricos e fortalecendo o vínculo entre a rede de saúde, a assistência social e as famílias maracanaenses.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15088

